



DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.001415/2011-94,

RESOLVE:

- I)** Encaminhar à empresa MRS Logística S. A. demanda de informações complementares acerca da proposta de implantação do retropátio, a saber:
- projeto detalhado, abordando, inclusive, a forma de funcionamento e utilização do retropátio;
 - estudo aprofundado sobre todos os possíveis impactos (inclusive ambientais e de vizinhança) decorrentes da atividade que será desenvolvida na área solicitada;
 - propostas de medidas compensatórias a serem oferecidas à UFRRJ pelo uso da área.
- II)** Encaminhar o pleito da empresa MRS Logística S. A., bem como as informações acima e documentos complementares apresentados, aos Órgãos do Governo Federal: Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Ministério dos Transportes, Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Casa Civil. Solicitar a esses órgãos que se manifestem quanto à importância do pleito para a nação, levando em consideração que a demanda da empresa está associada com o funcionamento da rede ferroviária em suporte às atividades do porto de Itaguaí. As informações prestadas pelos Órgãos do Governo irão subsidiar a decisão a ser tomada pelo Conselho Universitário, no exercício da autonomia universitária, preconizada no Artigo 207 da Constituição Federal.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente